



---

**EDIÇÃO Nº 114 – SEXTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 2026**

---

**EXTRATO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 14/2026**

*Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2026*  
**TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO**  
**Prefeita de Aracitaba/MG**

*Dispõe sobre a criação da comissão de avaliação e monitoramento do programa tempo integral da rede municipal de ensino de Aracitaba/MG*

**Publique-se na forma da lei**

CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Jorge Moreira Guillarducci requer a criação de comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a comissão especial de avaliação e monitoramento do programa tempo integral da escola de ensino fundamental regular do município de Aracitaba/MG, de acordo com o projeto político pedagógico do tempo integral:

- I - Regiane das Graças de Oliveira;
- II - Josiane Aparecida Ferreira Toledo;
- III - Marcília Bonifácio de Faria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.